CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO



LEI Nº 2.276, de 09 de dezembro de 2022.

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião.

EMENTA: Denomina Rua Alcides Peixinho a atual Rua Santo Antônio, em Barra de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O § 7º DO ART. 63, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Passa a denominar-se Alcides Peixoto (Filhinho) a rua Santo Antônio do Centro de Barra de São João 2º distrito do Município.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 09 de dezembro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente